



Ofício nº 08/14

Maceió, 26 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Manoel Dias
Ministro do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios
Bloco F - CEP: 70056-900
Brasília – DF

ASSUNTO: Regulamentação da Lei 12.997/2014

Senhor Ministro,

Em atenção aos trabalhadores dos Correios que diariamente exercem suas atividades profissionais em motocicletas, este Sindicato dos Trabalhadores na Empresa de Correios e Telégrafos em Alagoas requer de Vossa Excelência providências para a efetiva regulamentação da Lei 12.997, sancionada pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Rousseff, em 20 de junho de 2014 e que considera como perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta.

Na certeza do atendimento desta reivindicação, expressamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Altamir Cleidy Vieira Holanda
Presidente

Rua Ceará, 206 – Prado – CEP: 57010-350 – Maceió/AL – Caixa Postal: 402

Telefax: (82) 3326-4454 – E-mail: sintect-al@uol.com.br – Site: www.sintect-al.com.br